



A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS
Município/UF:	ALMAS/ TO
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	16.035,31
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	05-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU:	CREA 306.174/D TO
ART/RRT:	TO20250594351
Data do preenchimento:	22/09/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	RAINERIVAL XAVIER CARDOSO
Cargo:	Prefeito Municipal

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV
-----------------------------	--------------

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561
55799

Assinado de forma
digital por RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2025.09.26
09:01:04 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:46:17 -03'00'

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS / OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ALMAS/ TO

Local

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:46:39 -03'00'

segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RRT: TO20250594351

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF ALMAS/ TO	BDI 1 21,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS									16.035,31
1.			OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS					-	16.035,31
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.124,60
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	2,00	463,37	BDI 1	562,30	1.124,60
1.2.			DRENAGEM SUBTERRÂNEA					-	14.614,77
1.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	1,13	85,52	BDI 1	103,78	117,27
1.2.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M2	11,26	3,34	BDI 1	4,05	45,60
1.2.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,13	463,60	BDI 1	562,58	635,72
1.2.4.	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROÇERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	T	5,28	48,24	BDI 1	58,54	309,09
1.2.5.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	11,00	296,87	BDI 1	360,25	3.962,75
1.2.6.	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024	M	11,00	52,38	BDI 1	63,56	699,16
1.2.7.	SINAPI	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	UN	2,00	2.384,86	BDI 1	2.894,03	5.788,06
1.2.8.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	35,20	71,57	BDI 1	86,85	3.057,12
1.3.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	295,94
1.3.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	243,87	BDI 1	295,94	295,94

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ALMAS/ TO
Local
segunda-feira, 22 de setembro de 2025
Data

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma digital
por RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2025.09.26
09:02:25 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RR: TO20250594351

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:46:58 -03'00'



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES |
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS				
1.	OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	2,00	A = 2*1
1.2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		-	
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	1,13	ANEXO
1.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M2	11,26	ANEXO
1.2.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,13	ANEXO
1.2.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	T	5,28	ANEXO
1.2.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	11,00	ANEXO
1.2.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024	M	11,00	ANEXO
1.2.7.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	UN	2,00	ANEXO
1.2.8.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	35,20	ANEXO
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.3.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
SERVIÇOS PRELIMINARES
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
DRENAGEM SUBTERRÂNEA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL

IMPLANTAÇÃO	RETORNO 02	ADM 01
1	2	3
1.124,60	14.614,77	295,94
2,00		
	1,13	
	11,26	
	1,13	
	5,28	
	11,00	
	11,00	
	2,00	
	35,20	
		1,00

ALMAS/ TO
Local
segunda-feira, 22 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RRT: TO20250594351

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:47:17 -03'00'

ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BUEIRO (RETORNO 02)
1.2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	-	
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,13
Vol. Esc. = Comp. total*(Larg. tubo+0,2)*0,1 Comp. Total = 14,08 Larg. Tubo = 0,6 Vol. Esc. = 1,13			
1.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	11,26
A = Comp. total*(Larg. tubo+0,2) Comp. Total = 14,08 Larg. Tubo = 0,6 A = 11,26			
1.2.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,13
V = Vol. Esc. V = 1,13			
1.2.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	5,28
Total = Comp. tubo Comp. tubo = 11 Peso = 0,48 Total = 5,28			
1.2.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	11
Total = Comp. tubo Comp. tubo = 11 Total = 11			
1.2.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	11
Total = Comp. tubo Comp. tubo = 11 Total = 11			
1.2.7.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2
Total = Qntd. de bocas Total = 2			
1.2.8.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	35,2
V = ((Larg. pista*Alt. pista)/2)*Comp. Total Larg. pista = 8 Alt. pista = 0,8 Comp. Tubo = 11 V = 35,2			

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:47:35 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA 306.174/D TO

CRONOGRAMA

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS

Nº OPERAÇÃO

0

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão

Nº do Evento	Título dos Eventos	IMPLANTAÇÃO	RETORNO 02	ADM 01
		1	2	3
1	Administração Local	Para aplicação de Ad		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		
3	DRENAGEM SUBTERRÂNEA		1	
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1

Cronograma		Mês 01	
Parcela	%	100,00%	
	R\$	16.035,31	
Acumulado	%	100,00%	
	R\$	16.035,31	

ALMAS/ 1

Local

segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Data

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:47:54 -03'00'



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EM
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS	OBRAS DE A

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1
1.	OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	16.035,31	% Período:	07/25 100,00%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.124,60	% Período:	100,00%
1.2.	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	14.614,77	% Período:	100,00%
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	295,94	% Período:	100,00%
Total: R\$ 16.035,31				
		Período:	%:	100,00%
			Repass:	16.035,31
			Contrapartida:	-
			Outros:	-
			Investimento:	16.035,31
		Acumulado:	%:	100,00%
			Repass:	16.035,31
			Contrapartida:	-
			Outros:	-
			Investimento:	16.035,31

ALMAS/ TO
Local

Data

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:0085
6155799

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2025.09.26
09:03:44 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:48:14 -03'00'



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS	MUNICÍPIO / UF ALMAS/ TO	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS			RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 16.035,31	CONTRAPARTIDA 0,00	INVESTIMENTO 16.035,31

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Drenagem	Obras de microdrenagem	OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS	Em Análise	11,00	m	LOTE 1	16.035,31	-	-	16.035,31
TOTAL								16.035,31 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	16.035,31 (100,00%)

Observações:

ALMAS/ TO
Local
segunda-feira, 22 de setembro de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: RAINERIVAL XAVIER CARDOSO
Cargo: Prefeito Municipal

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Assinado de forma digital
por RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2025.09.26 09:04:52
-03'00'

COMPOSIÇÕES

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		221,00	243,87
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,03	7.366,73	8.129,14

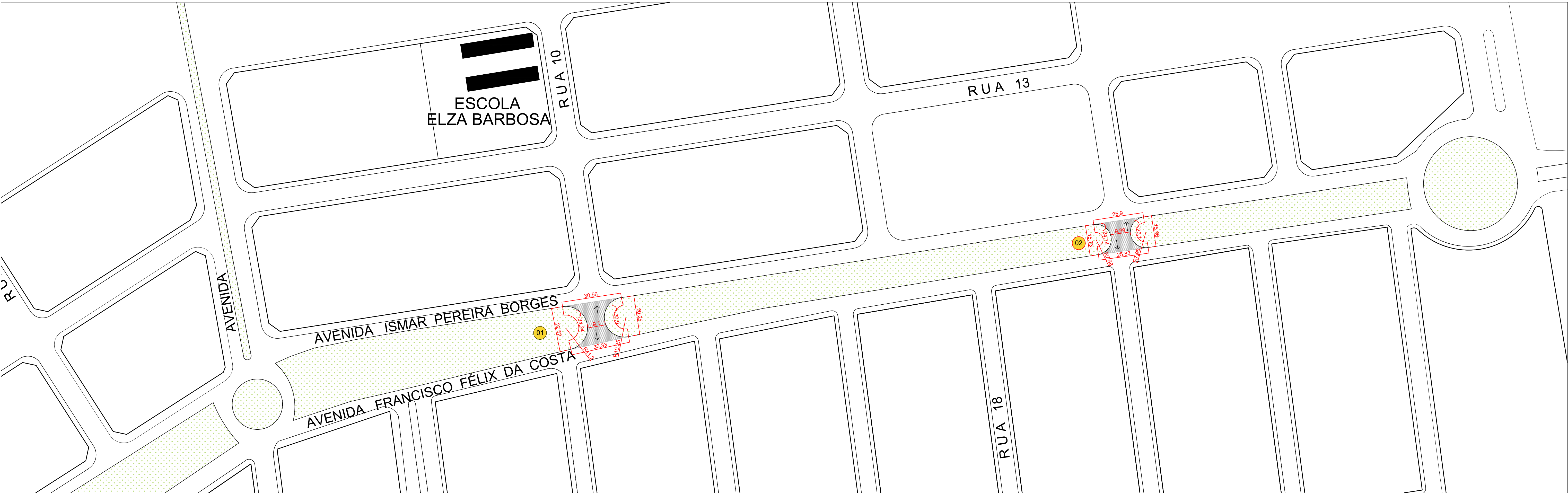
22/09/2025

Data

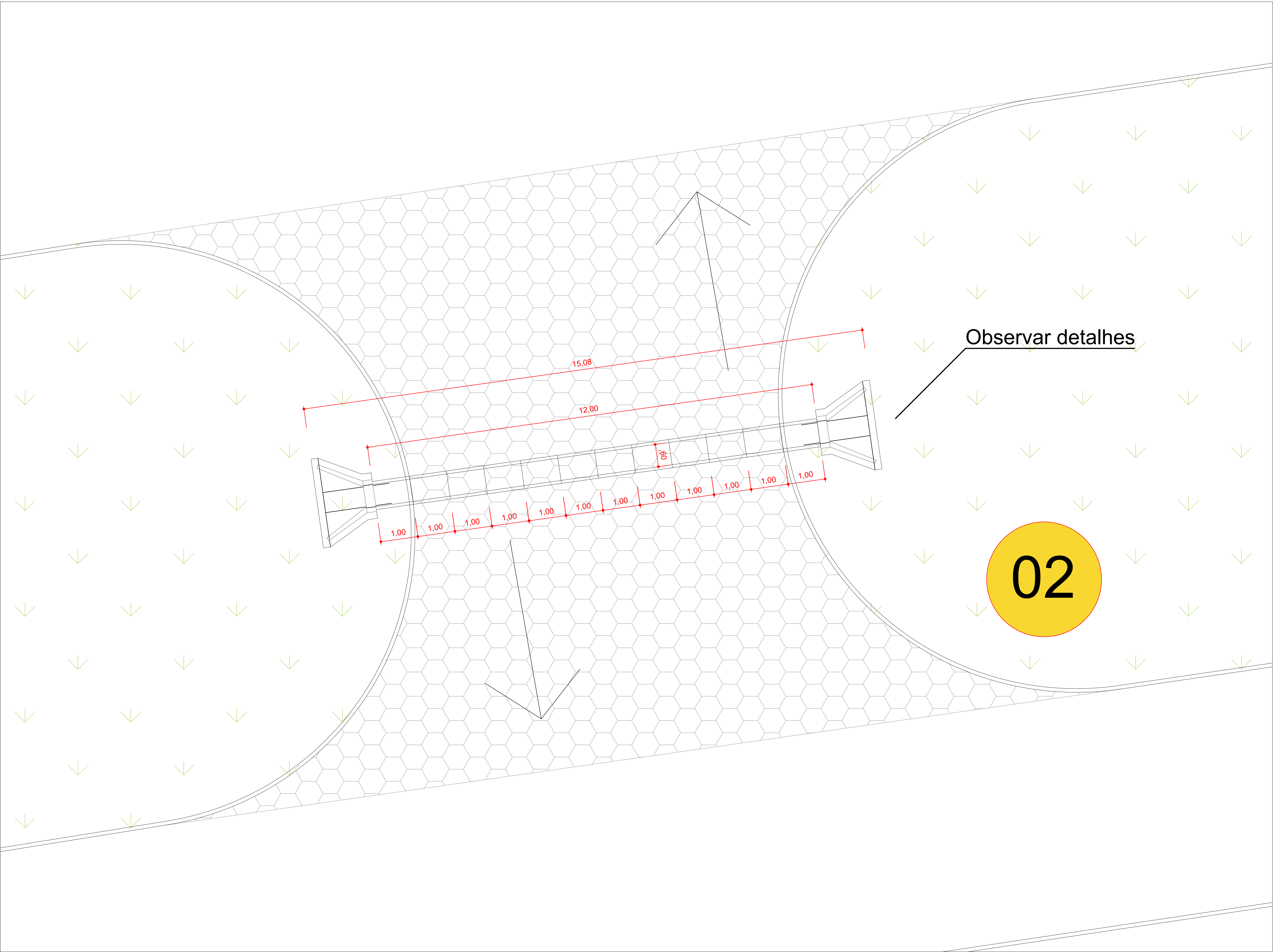
Responsável Técnico: Vinicius Lopes Moreno de Q. Suarte
CREA/CAU: CREA 306.174/D-TO

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

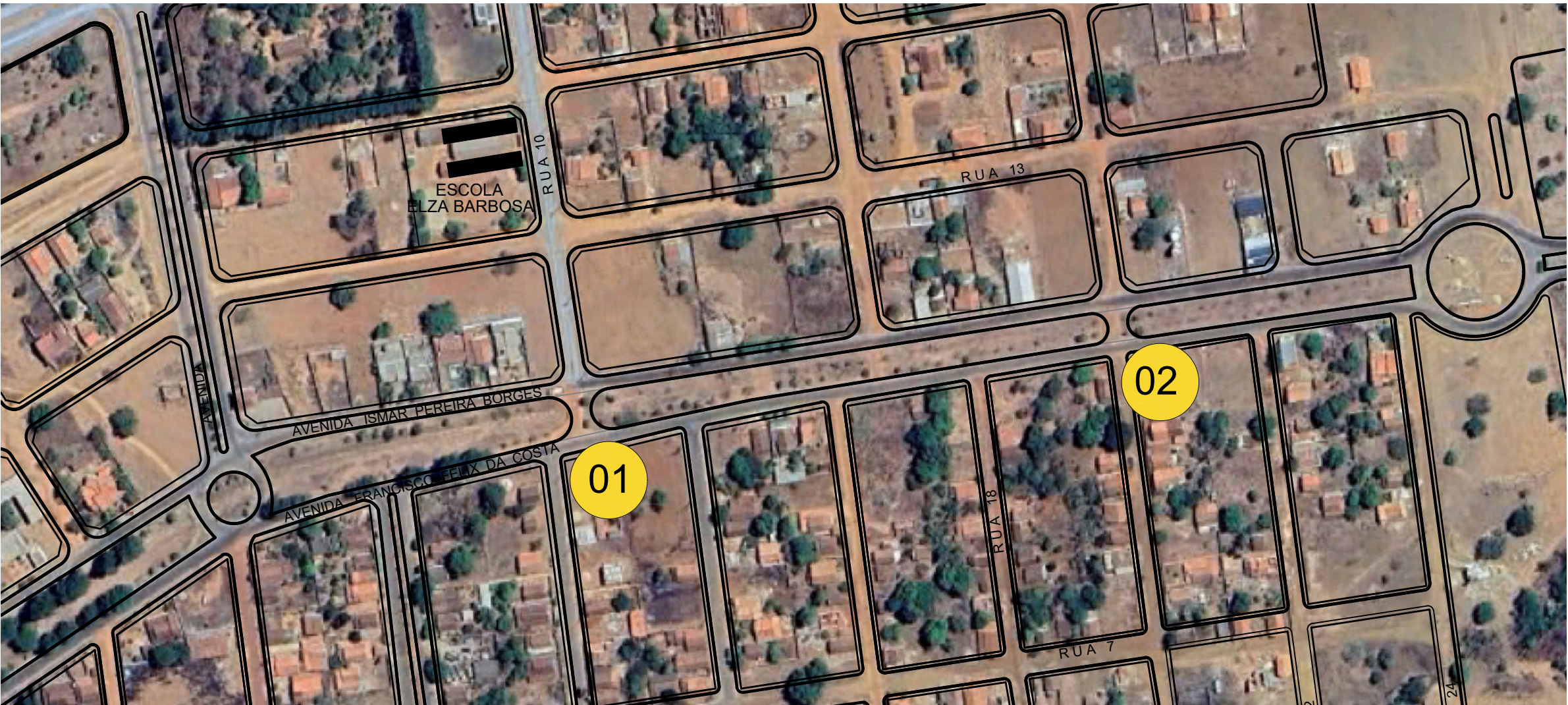
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:48:52 -03'00'



PLANTA BAIXA RETORNOS 01, 02 E 03
ESC.: 1:1000



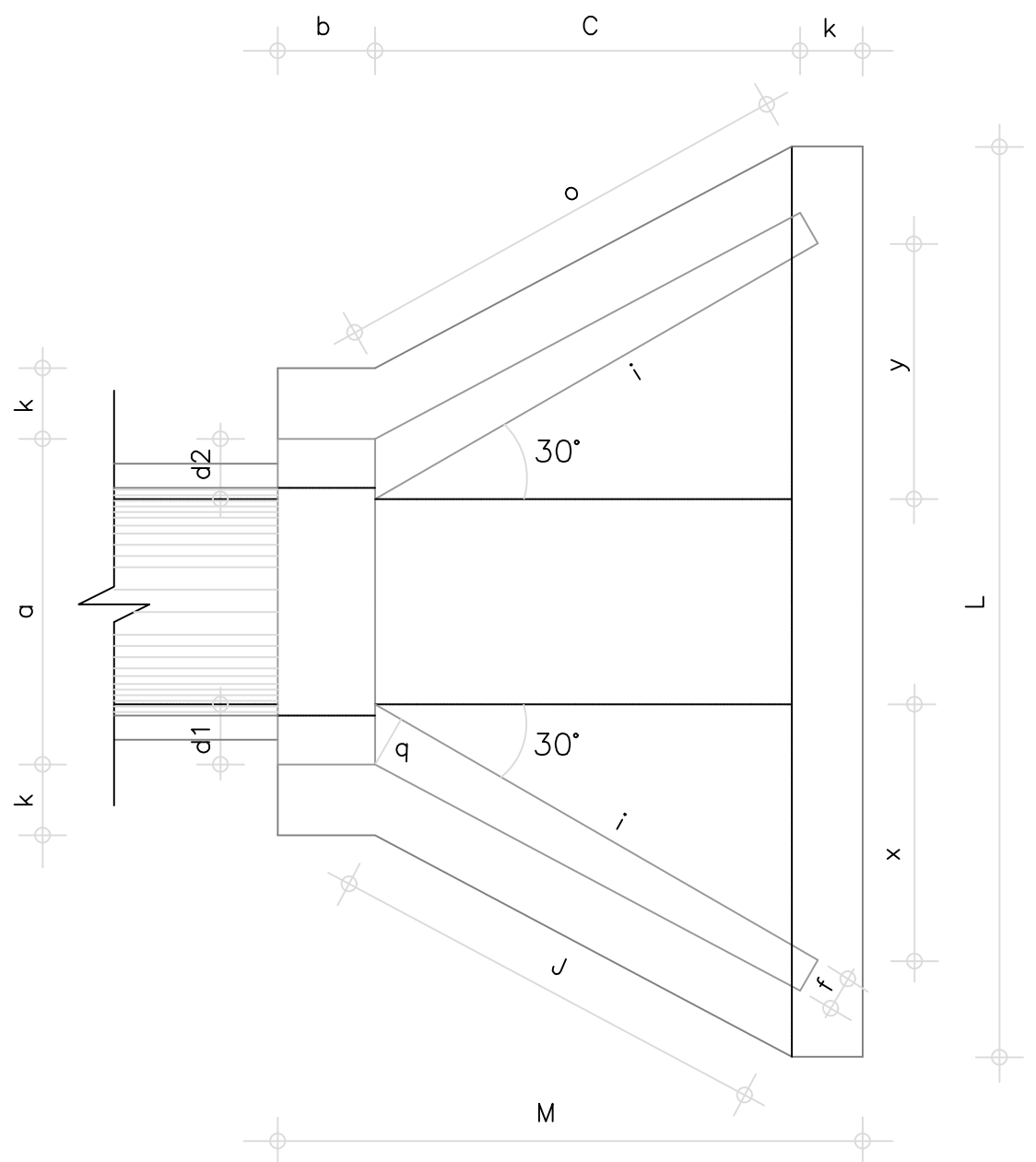
PLANTA BAIXA PLUVIAL RETORNO 03
ESC.: 1:75



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC.: 1:2500

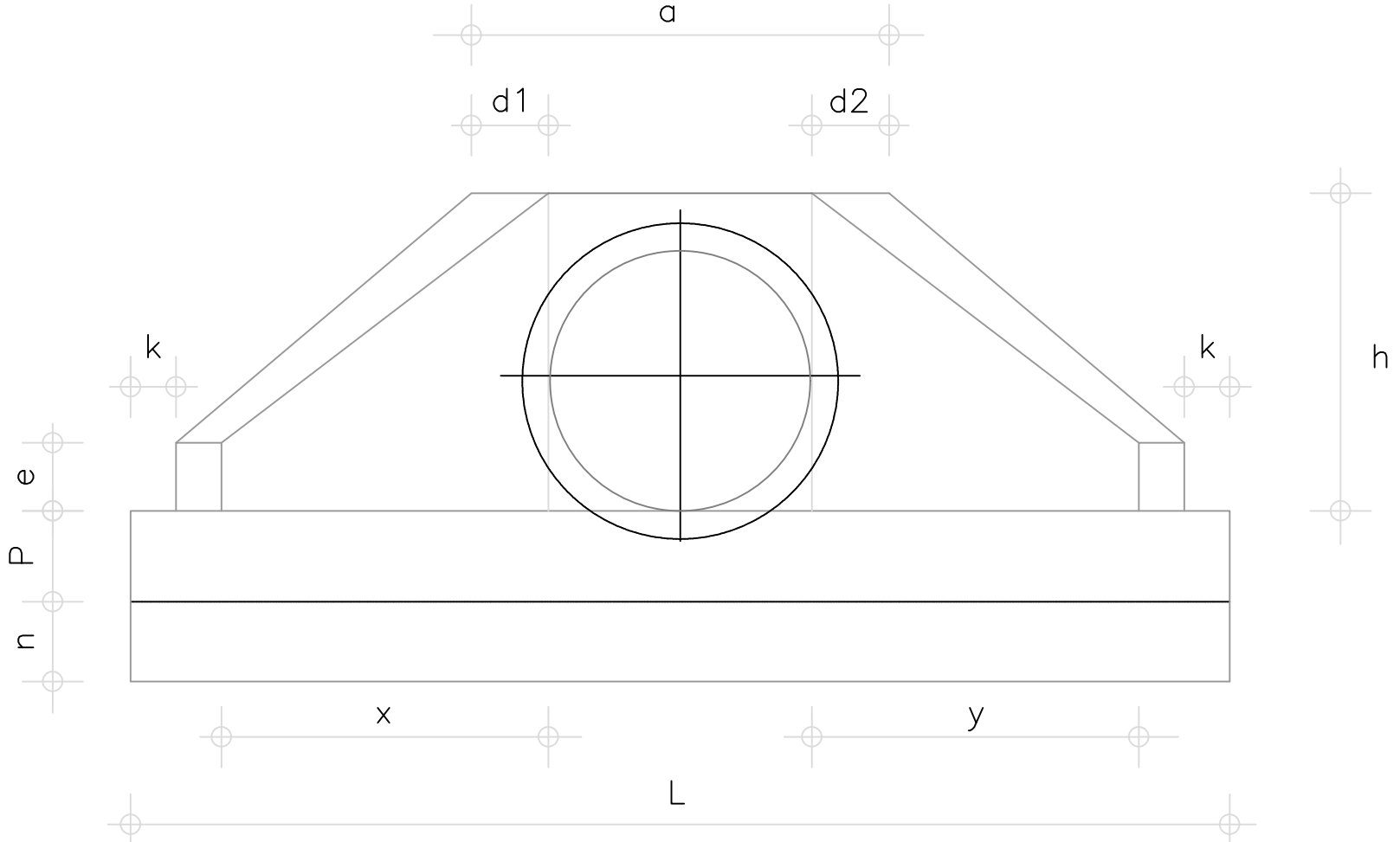
DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE																							
ESC CC*	β°	a	b	c	d1	d2	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	x	y	L	M
BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø 60																							
0	30	106	20	125	23	23	15	10	30	98	144	133	10	144	20	30	133	23	20	72	72	242	155
																				FORMAS (m2)		CONCRETO (m3)	
																				7,45		1,153	

PLANTA NORMAL



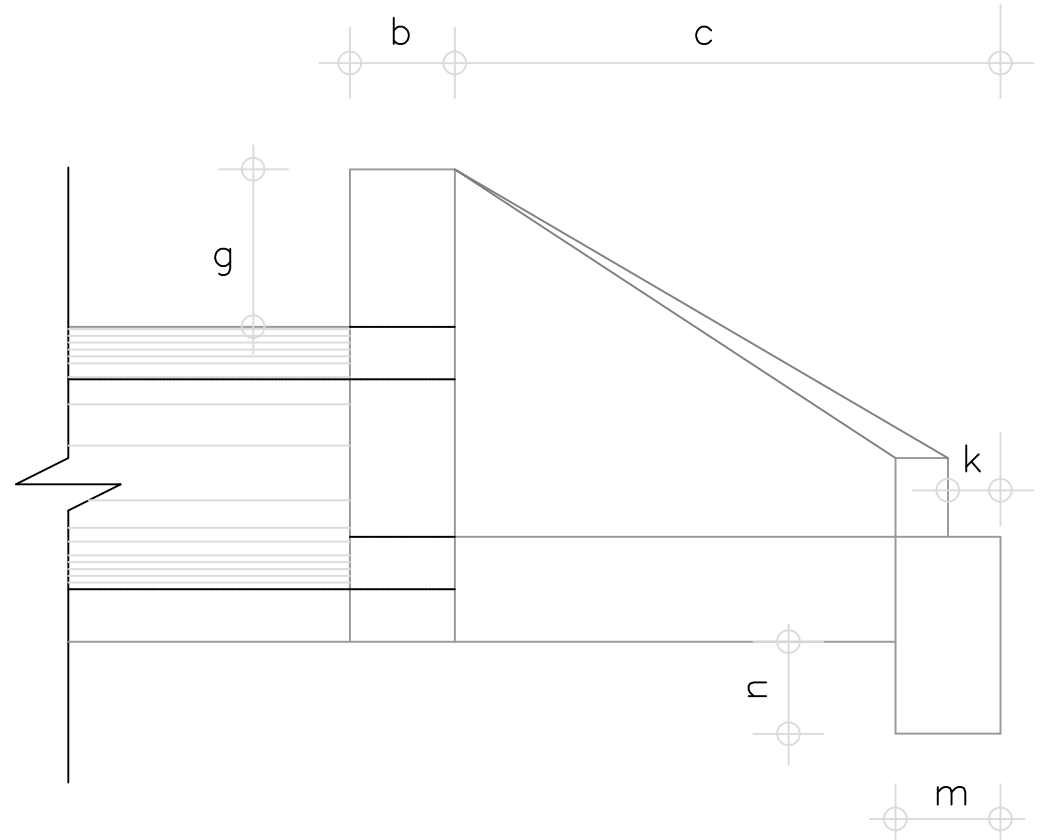
PLANTA BAIXA AV. EXISTENTE
ESC.: SEM ESCALA

VISTA FRONTAL

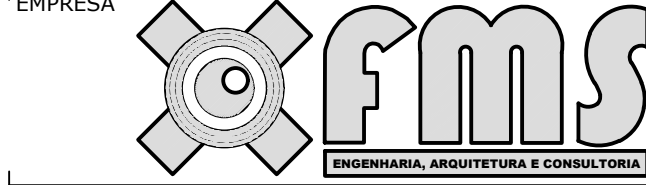


PLANTA BAIXA AV. EXISTENTE
ESC.: SEM ESCALA

VISTA LATERAL



PLANTA BAIXA AV. EXISTENTE
ESC.: SEM ESCALA



PROJETO OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS FOLHA 1/1

OBRA: OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS-TO
ENDEREÇO: AVENIDA ISMAR PEREIRA BORGES E FRANCISCO FELIX DA COSTA, ALMAS-TO

ÁREAS: Comprimento = 12m
PROPRIETÁRIO: RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
ASS.: 10/04/2025-03:00
AUTOR DO PROJETO: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
RESP. TÉCNICO: VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE
Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Data: 2025.09.26 14:46:08-03'00'

ESCALA: INDICADAS DATA: SETEMBRO 2025 ARQUIVO: DESENHO: FERNANDO MORENO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE SITUAÇÃO, DETALHES E LEGENDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO CONTRATUAL: OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS

PROJETO:

O projeto está disposto nas pranchas que acompanham este memorial. Sendo Projeto de Projeto de Bueiros e Orçamento.

A obra em questão trata-se da **Obras de Arte em vias urbanas de Almas-TO.**

• **CONTRATO**

- Para fins desta Especificação os termos abaixo têm os seguintes significados:
 - a) Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
 - b) Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;
 - c) Fiscalização - indivíduo ou comissão representante do Contratante junto à Contratada, designado (a) para verificar, de modo sistemático, o cumprimento de todas as disposições contratuais e ordens complementares, em todos os seus aspectos;
 - d) ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
 - e) NBR - Norma Brasileira Registrada do SINMETRO;
 - f) SINMETRO - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
 - g) DIN - Normas Industriais Alemãs;
 - h) Lei de Licitação da Presidência da República.

• **VISITA PRÉVIA**

É obrigatória a visita ao local da obra/serviço por parte dos licitantes, antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos, etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto.

• **MEDIÇÃO**

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

• **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A pessoa física ou jurídica contratada para a execução de obras e serviços de Engenharia estará obrigada a:

- a) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados no Caderno de Encargos e nos desenhos que compõem o Projeto, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;
- b) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

c) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo-lhe vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia;

d) submeter à aprovação do Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência diária à mesma, combinando um horário comum de permanência no canteiro com a Fiscalização;

e) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

f) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

g) fornecer e manter no canteiro o Diário da Obra, conforme modelo aprovado, tomando conhecimento, através dele, das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o cronograma da obra, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução dos serviços em tempo hábil;

h) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

i) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução das obras e serviços;

j) responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros provenientes da execução da obra;

k) apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento;

l) retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

m) transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis proveniente de demolições que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas;

n) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

o) encaminhar ao Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;

p) fornecer cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes;

q) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

• **DOS MATERIAIS A EMPREGAR**

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos de primeira qualidade e de acordo com as especificações da ABNT.

A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados

inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais.

- **DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS**

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a Contratada:

- a) Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante; e
- b) Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do Contratante.

- **DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividades da Contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e deverá opinar por escrito sobre as medidas de segurança propostas pela Contratada à guarda e emprego do referido material.

Compete à Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

A Contratada submeter-se-á às medidas de segurança exigidas pela Unidade Militar do local onde se realizarem os serviços.

1 OBRAS DE ARTE EM VIAS URBANAS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Placa de Obra: deverá ser fornecida uma placa de obra padrão em chapa com guarnições e engradamento em madeira com seções adequadas e conter as informações da construção. A placa será fixada em local visível em frente à entrada do trecho.

1.2 DRENAGEM SUBTERRÂNEA

1.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Deverá ser escavado a área de onde será executado a boca e corpo de drenagem, o volume escavado deverá ser compatível com as dimensões de projeto.

O material de aterro e bota fora necessário para terraplenagem dos elementos de drenagem será executado com trator esteira.

1.2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Toda área destinada para execução de bueiros (tubulares) deverá ser regularizada, nivelada e compactada com placa compactadora (tipo sapo) garantindo a perfeita compactação da área e estabilidade das peças pré-moldadas de concreto.

1.2.3 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

A base compactada destinada a receber as peças pré-moldadas deverá receber uma camada de lastro de concreto com fck superior a 20Mpa, devendo possuir declividade de acordo o fluxo de água dos bueiros.

1.2.4. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020

As cargas de tubos deverá ser feito com cuidado, garantindo a qualidade da peça, deverá ser utilizado caminhão munk e operado por profissional habilitado.

1.2.5. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024

As peças pré-moldadas e moldadas *in loco* deverão respeitar as exigências da NBR e do DNIT, não podendo apresentar defeitos como cantos quebrados, nichos de concretagem, fissuras e fora da medida de projeto.

1.2.6 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024

A instalação deverá ser feita por profissionais habilitados, utilizando caminhão guindauto, assentando os tubos em lastro de areia devidamente nivelado e a junção dos tubos deverão ser estanque.

1.2.7 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

As bocas serão de concreto armado, executadas com forma de madeira e armação CA-50. Deverá ser utilizado demoldantes e espaçadores nas formas. O concreto deverá ser lançado e adensado, evitando exudação e realizado cura de 7 a 14 dias.

Deverá ser executada seguinte as cotas de montante e jusante para evitar assoreamento nas bocas, devendo haver controle de qualidade na execução.

1.2.8 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023

Serviço deverá ser feito com material de boa qualidade, tipo cascalho, devendo ser espalhado em camadas de 20cm, com largura de 4m para cada lado do bueiro, e altura de 20cm acima do bueiro. Os equipamentos serão caminhão basculante e trator de esteiras no local da obra executando-se os serviços de espalhamento do solo, passando o trator para ajudar na diminuição dos vazios (compactação).

1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empresa deverá disponibilizar um Engenheiro Civil e equipe técnica necessária, havendo constantemente na obra responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços *in loco*.

Almas – TO, 19 de setembro de 2025.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2025.09.26 10:50:27 -03'00'

VINÍCIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA 306.174/D TO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250594351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2415690546**

Registro: **2415690546TO**

Empresa contratada: **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0000003426-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

AVENIDA São João

Complemento:

Cidade: **ALMAS**

Bairro: **SETOR NORTE**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

Nº: **50**

CEP: **77310000**

Contrato: **059/2025 - PMA**

Celebrado em: **10/01/2025**

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ISMAR PEREIRA BORGES E FRANCISCO FELIX DA COSTA

Nº: **S/N**

Complemento: **RETORNOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77310000**

Data de Início: **10/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-11.564542, -47.163644**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **ADM**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	23,00	m
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	23,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	23,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE, BUEIROS EM CONCRETO NA AV. FRANCISCO FÉLIX DA COSTA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42Ccd
 Impresso em: 23/09/2025 às 15:55:55 por: , ip: 191.217.102.71





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250594351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
 RNP: 2415690546
 Data: 23/09/2025 15:55:55

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE - CPF: 855.633.231-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **23/09/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **9981498901**

RAINEY RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS - CNPJ: 07.138.851/0001-89
 RIBEIRO XAVIER:00856155799
 Dados: 2025.09.26 10:45:19 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42Ccd
 Impresso em: 23/09/2025 às 15:55:55 por: , ip: 191.217.102.71

